



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº.205/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

REFORMA DA PONTE QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PIUMHI A DORESÓPOLIS, LOCALIZADA NA REGIÃO DENOMINADA BARREADO, PROXIMA A FAZENDA DA FAMILIA DO SENHOR HERMETO.

JUSTIFICACÃO

A ponte acima mencionada liga o Município de Piumhi a cidade de Doresópolis, e justifica-se a presente indicação devido as condições da ponte, pois se encontra em péssimo estado de conservação, apresentando riscos de acidentes aos usuários.

Em outras gestões passadas foram feitos vários pedidos para reforma da mesma, pois não tem outro caminho alternativo que liga estas duas regiões, portanto, há necessidade de urgência naquela reforma, principalmente a colocação de tábuas no sentido vertical.

A vida humana é algo precioso, por isso este Vereador indica a reforma da referida ponte, assim estaremos dando maior segurança aos motoristas, aos fazendeiros tanto do Município de Piumhi, bem como os fazendeiros do Município de Doresópolis e demais pessoas que dela utilizam diariamente.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.


Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 01 de Novembro de 2017.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador – 2017/2020


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371 1551

01/11/2017
às 16:49hs